Visualização gerada em 22/09/2026 16:35:07. Não vale como certidão.

MATRÍCULA 10121 **FICHA 1**

10121 - 25/05/2010

Um terreno rural com a área de vinte e cinco (25) hectares, setenta e sete (77) ares e vinte e nove (29) centiares, com casa de morada e quintal plantado e demais benfeitorias por eles construídas, dentro das seguintes confrontações: Inicia-se no Marco 305 confrontando-se com e segue nos seguintes rumos e distâncias: Do Marco 305 até o Marco 306 (744223,011;7977340,980) segue com Rumo de 6°31'30"-NW e distância de 16,132 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos. Do Marco 306 até o Marco 307 (744227,335;7977359,536) segue com Rumo de 13°06'55"-NE e distância de 19,053 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos. Do Marco 307 até o Marco 308 (744229,913;7977372,834) segue com Rumo de 10°58'22"-NE e distância de 13,545 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos. Do Marco 308 até o Marco 309 (744240,763; 7977392,279) segue com Rumo de 29°09'37"-NE e distância de 22,267 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos Do Marco 309 até o Marco 310 (744253,642;7977413,676) segue com Rumo de 31°02'40"-NE e distância de 24,975 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos. Do Marco 310 até o Marco 311 (744247,306; 7977430,264) segue com Rumo de 20°54'22"-NW e distância de 17,756 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos. Do Marco 311 até o Marco 312 (744220,505;7977461,058) segue com Rumo de 41°02'02"-NW e distância de 40,825 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos. Do Marco 312 até o Marco 313 (744214,923;7977490,688) segue com Rumo de 10°40'08"-NW e distância de 30,151 metros, confrontando-se Com José Alves dos Santos. Do Marco 313 até o Marco 314 (744210,907;7977499,631) segue com Rumo de 24°10'51"-NW e distância de 9,804 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos. Do Marco 314 até o Marco 315 (744206,739;7977511,634) segue com Rumo de 19°09'00"-NW e distância de 12,705 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos. Do Marco 315 até o Marco 316 (744205,615;7977527,634) segue com Rumo de 4°01'13"-NW e distância de 16,040 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos. Do Marco 316 até o Marco 317 (744213,407; 7977558,679) segue com Rumo de 14°05'26"-NE e distância de 32,008 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos. Do Marco 317 até o Marco 318 (744217,178;7977574,435) segue com Rumo de 13°27'37"-NE e distância de 16,201 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos. Do Marco 318 até o Marco 319 (744226,172;7977585,926) segue com Rumo de 38°03'01-NE e distância de 14,592 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos. Do Marco 319 até o Marco 320 (744241,266;7977596,239) segue com Rumo de 55°39'24"-NE e distância de 18,281 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos. Do Marco 320 até o Marco 321 (744272,839;7977608,582) segue com Rumo de 68°38'54"-NE e distância de 33,900 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos. Do Marco 321 até o Marco 322 (744280,539;7977610,453) segue com Rumo de 76°20'35"-NE e distância de 7,924 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos. Do Marco 322 até o Marco 323 (744302,359;7977611,836) segue com Rumo de 86°22'21"-NE e distância de 21,863 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos. Do Marco 323 até o Marco 324 (744317,692;7977611,159) segue com Rumo de 87°28'18"-SE e distância de 15,349 metros, confrontando-se com José Alves dos Santos. Do Marco 324 até o Marco 325 (744338,304;7977624,341) segue com Rumo de 57°23'56"-NE e distância de 24,467 metros, confrontando-se com Jeremias de Queiroz Gonçalves. Do Marco 325 até o Marco 326 (744356,103;7977691,657) segue com Rumo de 14°48'39"-NE e distância de 69,629 metros, confrontando-se com Jeremias de Queiroz Gonçalves. Do Marco 326 até o Marco 327 (744366,861:7977755,014) segue com Rumo de 9°38'11"-NE e distância de 64,264 metros, confrontando-se com Jeremias de Queiroz Gonçalves. Do Marco 327 até o Marco 328 (744377,254;7977755,141) segue com Rumo de 89°18'00"-NE e distância de 10,394 metros,

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/09/2026 16:35:14

Visualização gerada em 22/09/2026 16:35:09. Não vale como certidão.

confrontando-se com Jeremias de Queiroz Gonçalves. Do Marco 328 até o Marco 329 (744395,570;7977834,193) segue com Rumo de 13°02'41"-NE e distância de 81,146 metros, confrontando-se com Jeremias de Queiroz Gonçalves. Do Marco 329 até o Marco 330 (744409,800;7977844,222) segue com Rumo de 54°49'22"-NE e distância de 17,409 metros, confrontando-se com Jeremias de Queiroz Gonçalves. Do Marco 330 até o Marco 331 (744408,629;7977874,002) segue com Rumo de 2°15'05"-NW e distância de 29,803 metros, confrontando-se com Jeremias de Queiroz Gonçalves Do Marco 331 até o Marco 332 (744399,409;7977873,868) segue com Rumo de 89°10'18"-SW e distância de 9,221 metros, confrontando-se com Jeremias de Queiroz Gonçalves Do Marco 332 até o Marco 333 (744381,709;7977891,875) segue com Rumo de 44°30'28"-NW e distância de 25,250 metros, confrontando-se com Jeremias de Queiroz Gonçalves. Do Marco 333 até o Marco 725 (744120,141;7977971,112) segue com Rumo de 73°08'49"-SW e distância de 273,306 metros, confrontando-se com Esmeralda Queiroz. Do Marco 725 até o Marco 726 (744098,949;7977915,554) segue com Rumo de 20°52'43"-SW e distância de 59,463 metros, confrontando-se com Creusa Aparecida Queiroz. Do Marco 726 até o Marco 727 (744084,325;7977900,501) segue com Rumo de 44°10'22"-SW e distância de 20,986 metros, confrontando-se com Creusa Aparecida Queiroz. Do Marco 727 até o Marco 728 (744059,338:7977885,870) segue com Rumo de 59°38'54"-SW e distância de 28,955 metros, confrontando-se com Creusa Aparecida Queiroz. Do Marco 728 até o Marco 729 (744020,287;7977871,303) segue com Rumo de 69°32'35"-SW e distância de 41,679 metros, confrontando-se com Creusa Aparecida Queiroz. Do Marco 729 até o Marco 434 (743962,986;7977835,022) segue com Rumo de 57°39'36"-SW e distância de 67,822 metros, confrontando-se com Creusa Aparecida Queiroz. Do Marco 434 até o Marco 433 (743936,872;7977790,434)r segue com Rumo de 30°21'19"-SW e distância de 51,672 metros, confrontando-se com Creusa Aparecida Queiroz. Do Marco 433 até o Marco 432 (743909,911;7977753,762) segue com Rumo de 36°19'23"-SW e distância de 45,516 metros, confrontando-se com Creusa Aparecida Queiroz. Do Marco 432 até o Marco 431 (743902,478;7977716,276) segue com Rumo de 11°12'59"-SW e distância de 38,216 metros, confrontando-se com Creusa Aparecida Queiroz. Do Marco 431 até o Marco 430 (743879,692:7977675,807) segue com Rumo de 29°22'51"-SW e distância de 46,442 metros, confrontando-se com Creusa Aparecida Queiroz. Do Marco 430 até o Marco 429 (743855,982;7977653,809) segue com Rumo de 47°08'46"-SW e distância de 32,344 metros, confrontando-se com Creusa Aparecida Queiroz. Do Marco 429 até o Marco 428 (743828,806;7977613,078) segue com Rumo de 33°42'40"-SW e distância de 48,964 metros, confrontando-se com Creusa Aparecida Queiroz Do Marco 428 até o Marco 427 (743802,805;7977586,783) segue com Rumo de 44°40'41"-SW e distância de 36,980 metros, confrontando-se com Creusa Aparecida Queiroz. Do Marco 427 até o Marco 426 (743802,081;7977548,160) segue com Rumo de 1°04'25"-SW e distância de 38,629 metros, confrontando-se com Creusa Aparecida Queiroz. Do Marco 426 até o Marco 425 (743807,796;7977523,556) segue com Rumo de 13°04'38"-SE e distância de 25,259 metros, confrontando-se com Creusa Aparecida Queiroz. Do Marco 425 até o Marco 424 (743804,941;7977507,112) segue com Rumo de 9°50'56"-SW e distância de 16,690 metros, confrontando-se com Creusa Aparecida Queiroz. Do Marco 424 até o Marco 423 (743779,779;7977468,415) segue com Rumo de 33°01'59"-SW e distância de 46,159 metros, confrontando-se com Creusa Aparecida Queiroz. Do Marco 423 até o Marco 420 (743761,468:7977427,927) segue com Rumo de 24°20'11-SW e distância de 44,436 metros, confrontando-se com Creusa Aparecida Queiroz. Do Marco 420 até o Marco 419 (743771,995;7977410,262) segue com Rumo de 30°47'33"-SE e distância de 20,564 metros, confrontando-se com José Bonifácio Queiroz. Do Marco 419 até o Marco 418

Continua na ficha 2

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/09/2026 16:35:14

Visualização gerada em 22/09/2026 16:35:09. Não vale como certidão.

(743794J79;7977400,493) segue com Rumo de 66°13'55"-SE e distância de 24,241 metros, confrontando-se com José Bonifácio Queiroz. Do Marco 418 até o Marco 417 (743820,085;7977377,658) segue com Rumo de 48°36'18"-SE e distância de 34,534 metros, confrontando-se com José Bonifácio Queiroz. Do Marco 417 até o Marco 416 (743844,350;7977362,716) segue com Rumo de 58°22'37"-SE e distância de 28,496 metros, confrontando-se com José Bonifácio Queiroz. Do Marco 416 até o Marco 415 (743856,899;7977352,414) segue com Rumo de 50°36'54"-SE e distância de 16,236 metros, confrontando-se com José Bonifácio Queiroz. Do Marco 415 até o Marco 414 (743881,517;7977320,994) segue com Rumo de 38°04'45"-SE e distancia de 39,917 metros, confrontando-se com José Bonifácio Queiroz. Do Marco 414 até o Marco 408 (7439i0,781;7977313,459) segue com Rumo de 75°33'39"-SE e distância de 30,2J8 metros, confrontando-se com José Bonifácio Queiroz. Do Marco 408 até o Marco 305 (744224,845;7977324,952) segue com Rumo de 87°54'15"-NE e distância de 314,274 metros, confrontando-se com Alexandrina Gonçalves de Queiroz. ***Circunscrição***: município de São José do Jacuri-MG. ***Denominação***: Fazenda Santa Cruz, Barra Parede, de agora em diante denominado "Sítio Santa Bárbara". ***Proprietários***: ***01)***- GERALDA GONÇALVES DE QUEIROZ, viúva, aposentada, residente no município de São José do Jacuri, CPF 069.904.766-80, CI.MG-14.191.103-MG; ***02)***- ALIXANDRINA GONÇALVES QUEIROZ, solteira, agricultora, residente em São Pedro do Suaçuí-MG, CPF 561.786.976-00, CI.M-8.422.232; ***03)***- ANTÔNIO MARIA DE QUEIROZ, solteiro, agricultor, residente no município de São José do Jacuri, CPF 973.991.836-00, CI.MG-6.603.520; ***04)***- CREUSA APARECIDA QUEIROZ, solteira, agricultora, residente no município de São José do Jacuri, CPF 628.647.506-00, CI.M-7.999.392; ***05)***- ISABEL DE QUEIRÓS GONÇALVES E SILVA, casada, do lar, CPF 012.395.136-40, CT 81.560, série 23/MG, residente em São José do Jacuri; ***06)***- JEREMIAS DE QUEIROZ GONÇALVES, solteiro, agricultor, residente no município de São José do Jacuri, CPF 825.761.226-04, CI.M-7.730.482; ***07)***- ESMERALDA DE QUEIRÓS GONÇALVES SILVA, casada, funcionária pública, residente em Guanhães-MG, CPF 565.523.006-20, CI.MG-5.593.119; ***08)***- MARILDA LUSIA QUEIROZ MARQUES, divorciada, professora, residente no município de São José do Jacuri, CPF 024.369.466-04, CI.M-7.966.857; ***09)***- REINALDO DO ROSÁRIO MARQUES DE QUEIRÓS, solteiro, funcionário público, residente no município de São José do Jacuri, CPF 944.372.386-72, CI.M-7.406.431, filhos de Maria de Lourdes Queiroz Marques; ***10)***- ROZEMIR HATILA DE QUEIROZ, solteiro, agricultor, CPF 305.182.738-06, CI 41.249.500-SSP/SP; ***11)***- ROZIANA POLIDORO DE QUEIROZ, solteira, do lar, residente no município de São José do Jacuri, CPF 228.874.928-88, CI 41.249.475-SSP/SP, filhos de José Bonifácio de Queiroz. ***Registro anterior***: R-1 da matrícula nº 10.119 às fls. 36 do livro 2-AL. INCRA sob o código nº 418.234.002.160-1 com a área total de 197,7000ha., em nome de Antônio Assunção de Queiroz, conforme comprovam CCIR 2006 a 2009 e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural expedida via Internet, pela Receita Federal, que se arquivam. NIRF: 0.619.800-7. Peçanha, 25 de maio de 2010. (as) Mírian Cardoso de Pinho e Maria do Perpétuo Socorro Cardoso Souza.

R-1-10121 - 25/05/2010

DIVISÃO AMIGÁVEL - ***Adquirente***: ***1)***- MARILDA LUSIA DE QUEIROZ MARQUES, divorciada, professora, residente no município de São José do Jacuri, CPF 024.369.466-04, CI.M-7.966.857 e ***2)***- REINALDO DO ROSÁRIO MARQUES DE QUEIRÓS, solteiro, funcionário público, residente no município de São José do Jacuri, CPF 944.372.386-72, CI.M-7.406.431, filhos de Maria de Lourdes Queiroz Marques. ***Transmitentes***: ***01)***- GERALDA GONÇALVES DE QUEIROZ; ***02)***- ALIXANDRINA GONÇALVES QUEIROZ; ***03)***-

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/09/2026 16:35:14

Visualização gerada em 22/09/2026 16:35:11. Não vale como certidão.

ANTÔNIO MARIA DE QUEIROZ; ***04)***- CREUSA APARECIDA QUEIROZ; ***05)***- ISABEL DE QUEIRÓS GONÇALVES E SILVA; ***06)***- JEREMIAS DE QUEIROZ GONÇALVES; ***07)***- ESMERALDA DE QUEIRÓS GONÇALVES SILVA; ***08)***- ROZEMIR HATILA DE QUEIROZ; ***09)***- ROZIANA POLIDORO DE QUEIROZ, todos qualificados na matrícula acima. ***Intervenientes***: José Bonifácio de Queiroz e s/m. D. Rosa Márcia de Queirós, brasileiros, casados, agricultores, residentes no município de São José do Jacuri e Maria de Lourdes Queiroz e seu marido Reinaldo Marques de Abreu, brasileiros, casados, agricultores, residentes no município de São José do Jacuri-MG. ***Título de transmissão***: Divisão Amigável. ***Forma do título, data e serventuário***: Escritura pública passada no dia 18 de novembro de 2009, pela tabeliã de São José do Jacurí, Maria Geralda Gomes de Almeida. - Coube aos adquirentes o imóvel constante da matrícula. ***Valor***: Trinta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos (R$33.588,53). ***Condições***: Nenhuma. INCRA sob o código nº 418.234.002.160-1 com a área total de 197,70.00ha., em nome de Antônio Assunção de Queiroz, conforme comprovam CCIR 2006 a 2009 e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural expedida via Internet, pela Receita Federal, que se arquivam. NIRF: 0.619.800-7. Peçanha, 25 de maio de 2010. (as) Mírian Cardoso de Pinho e Maria do Perpétuo Socorro Cardoso Souza.

AV-2-10121 - 02/05/2011

RESERVA LEGAL - Conforme Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal passado no dia 11 de março de 2011, assinado pelo proprietário, ***Reinaldo Rosário Marques de Queiroz***, inscrito no CPF nº 944.372.386-72, residente no Sítio Santa Bárbara, distrito de São José do Jacuri-MG e pelo Engenheiro Florestal, Antônio C. M. Resende Filho, CREA 124863, tendo o que determina a Lei Federal nº 4.771/1965 em seus artigos 16 e 44, da seção III da Lei Estadual nº 14.309/02 e seus regulamentos, que a floresta ou forma de vegetação existente com a área de 5,15.45,00ha., não inferior a 20 % da área total do imóvel, localizada nas coordenadas do termo em via que fica arquivado em cartório, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário, ***Reinaldo Rosário Marques de Queiroz***, compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame, sempre com, firme e valioso. Peçanha, 02 de maio de 2011. (as) Mírian Cardoso de Pinho e Maria do Perpétuo Socorro Cardoso Souza.

AV-3-10121 - 12/08/2013

CÉDULA DE PRODUTO RURAL - Procede-se a esta averbação, na forma do § 1º, art.12 da Lei Federal nº 8.929/1994, para constar o registro nº 3.336 do livro 3-G, datado de 12/08/2013, do seguinte teor: ***Cédula de Produto rural (Ref. Contrato nº 512/13)***, emitida em 03/04/2013, no município de Belo Oriente-MG. ***Emitente***: REINALDO DO ROSÁRIO MARQUES DE QUEIRÓS, brasileiro, solteiro, funcionário público, RG-M-7.406.431, inscrito no CPF nº 944.372.386-72, residente e domiciliado no Córrego Santa Cruz, município de São José do Jacurí-MG. ***Credora***: CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.278.796/0001-99, com sede na Rodovia BR 381, Km 172, distrito de Perpétuo Socorro, município de Belo Oriente-MG. ***Objeto***: a entrega de 1.265,62m3 (um mil duzentos e sessenta e cinco metros e sessenta e dois centímetros cúbicos) de madeira posto fábrica ou pátio, em cumprimento ao contrato de compra e venda de Madeira (Programa de Fomento Florestal) anexo, parte integrante da presente cédula. ***Data da entrega***: 20 de fevereiro de 2021. ***Local e condições da entrega***: O produto rural acima descrito será entregue observadas as condições previstas no Contrato do qual esta CPR faz parte e a quitação devida, ocorrerá após a devolução pela Credora do valor caucionado, conforme cláusula do contrato anexo. ***Garantia***: Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, 95% (noventa e cinco pontos percentuais) do volume previsto no contrato anexo, parte integrante desta cédula, equivalente a um mil duzentos e

Continua na ficha 3

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/09/2026 16:35:14

Visualização gerada em 22/09/2026 16:35:12. Não vale como certidão.

dois metros e trinta e quatro centímetros cúbicos (1.202,34m³) de madeira posto fábrica ou pátio da Cenibra, conforme contrato anexo. ***Imóvel de localização dos bens vinculados***: "Sítio Santa Bárbara" município de São José do Jacurí-MG. As demais cláusulas e condições da presente cédula, bem como o contrato de compra e venda anexo, encontram-se arquivados neste cartório. Emols: R$11,92. Taxa de fisc: R$3,75. Total: R$15,67. Peçanha, 12 de agosto de 2013. (as) Mírian Cardoso de Pinho e Maria do Perpétuo Socorro Cardoso Souza.

AV-4-10121 - 21/07/2020 - Protocolo: 39147 - 01/06/2020

INDISPONIBILIDADE - Conforme lançamento de indisponibilidade de bens da CNIB de 01/06/2020, extraído do processo nº 50000319420208130486, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, foi determinado a **indisponibilidade de parte do imóvel constante do R-1 desta matrícula em nome de REINALDO DO ROSÁRIO MARQUES DE QUEIRÓS**. A presente averbação foi feita conforme Art. 11 do provimento 94/CNJ/2020. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emol.: R$ 16,69. Recompe: R$ 1,00. TFJ: R$ 5,56. ISS: R$ 0,83 Total: R$ 24,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000486040119, atribuição: Imóveis, localidade: Peçanha. Nº selo de consulta: DHA22841, código de segurança : 8776672992301301. Valor Total dos Emol.: R$ 16,69. Valor Total do Recompe: R$ 1,00. Valor Total da TFJ: R$ 5,56. Total ISS: R$ 0,83 Valor Total Final ao Usuário: R$ 24,08. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Peçanha, 21 de julho de 2020.

A Escrevente, Tatiane Silva Barreiros Braga
A Oficiala substª, Mariane Landoso de Souza

R-5-10121 - 08/08/2025 - Protocolo: 45114 - 08/08/2025

PENHORA - ***Exequente***: ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ nº 18.715.615/0001-60, representado pelos advogados, Julio Cesar Azevedo de Almeida, OABMG115467 e Leonardo Oliveira Soares,OABMG87243. ***Executado***: REINALDO DO ROSARIO MARQUES DE QUEIROS, CPF 944.372.386-72. ***Fiel depositário***: Reinaldo do Rosario Maques de Queiros, CPF 944.372.386-72. ***Título de transmissão***: Penhora. ***Forma do título e data***: Auto de penhora, datado de 18 de dezembro de 2023, assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora, Josiane de Araujo Faula, extraído do Processo nº 0025418-41.2016.8.13.0486. - Foi penhorado cinquenta por cento do imóvel constante do R-1 desta matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de cinco mil, cento e vinte e um reais e dezenove centavos (R$5.121,19), calculada na data de 31/03/2022, mais acréscimos legais e custas processuais devida ao exequente acima referido.Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: . TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emol.: R$ 0,00. Recompe: . TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000486040119, atribuição: Imóveis, localidade: Peçanha. Nº selo de consulta: JDB21107, código de segurança : 4853298487487610. Valor Total dos Emol.: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Total ISS: R$ 0,00 Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"Peçanha, 08 de agosto de 2025.

A oficiala substª, Mariane Landoso de Souza

AV-6-10121 - 25/05/2026 - Protocolo: 46180 - 25/05/2026

PENHORA - ***Exequente***: ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ nº 18.715.615/0001-60, representado pelos advogados, Julio Cesar Azevedo de Almeida,

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/09/2026 16:35:14

Visualização gerada em 22/09/2026 16:35:13. Não vale como certidão.

OABMG115467 e Leonardo Oliveira Soares, OABMG87243. ***Executado***: REINALDO DO ROSARIO MARQUES DE QUEIROS, CPF 944.372.386-72. ***Fiel depositário***: Dispensa de nomeação de depositário de acordo com o processo nº 0012598-87.2016.8.13.0486. ***Título de transmissão***: Penhora. ***Forma do título e data***: Auto de penhora, datado de 19 de outubro de 2023, assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora, Josiane de Araujo Faula, extraído do Processo nº 0012598-87.2016.8.13.0486. - Foi penhorado cinquenta por cento do imóvel constante do R-1 desta matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de oito mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos (R$8.412,30), mais acréscimos legais e custas processuais devida ao exequente acima referido.Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: . TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emol.: R$ 0,00. Recompe: . TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000486040119, atribuição: Imóveis, localidade: Peçanha. Nº selo de consulta: KAW77782, código de segurança : 0779865033611202. Valor Total dos Emol.: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Total ISS: R$ 0,00 Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"Peçanha, 25 de maio de 2026.

A oficiala substª, Mariana Pacheco de Souza

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/09/2026 16:35:14